Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 986/2023/Gabinete do Prefeito

Andradas, 07 de novembro de 2023.

Assunto: **informa**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício **n.º 733/2023/Gabinete da Presidência, Requerimento n.º 234/2023**, formulado pela Vereadora ***Rozilda de Campos Conti,*** protocolado nesta Prefeitura sob o **n.º 14.926/2023**, informo que a solicitação foi encaminhada à Secretária Municipal de Fazenda, que exarou parecer acerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Paulo Cesar Moreira
Presidente da Câmara Municipal
Andradas, MG

Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

Requerimento Nº 234/2023

Andradas, 16 de outubro de 2023

À Sua Excelência o senhor

Paulo Cesar Moreira

Presidente da Câmara de Andradas

A Vereadora que se subscreve solicita de Vossa Excelência que se oficie À senhor chefe do Executivo Municipal requerendo informações sobre a ação de número 02.11.02.04.122.7001.0001., contida na Projeto de Lei Orçamentaria Anual no programa 7001 gestão administrativa e assessoramento governamental no valor de R$ 1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil reais).

A requerente recebeu questionamento de munícipe pedindo maiores detalhamentos e significados sobre esta ação.

Atenciosamente,

Rozilda de Campos Conti

Vereador

PROTOCOLO 2575/2023 - 16/10/2023 13:33 - PROCESSO 1228/2023

Rua Leonardo Alves dos Santos, 315 - Jardim Bela Vista - Andradas, MG. - CEP 37795-000
CNPJ n° 07.794.444/0001-95 Fone (35) 3731-1023 / 3731-6364 - Site: www.andradas.mg.leg.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS
Praça Vinte e Dois de fevereiro, s/nº - CNPJ nº 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000
Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br
Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Processo n. º 14926/2023

À
Prefeita Municipal
Excelentíssima Senhora
Margot Navarro Graziani Pioli

Em atenção ao Requerimento n.º 234/2023 da vereadora Rozilda de Campos Conti, segue informações solicitadas:

A dotação orçamentária 02.11.02.04.122.7001.0001 está inserida na unidade 02.11-Encargos Gerais do Municipio. O projeto atividade 0001 refere-se às despesas de Operação Especial – ODS 16 – Obrigações Tributárias e Contributivas da Secretaria Municipal de Fazenda, sendo:

● Pasep retido nas transferências Constitucionais como o FPM, ITR, FEP, CEFEM, entre outras, apurados por crédito;

● Contribuição relacionada ao Pasep – 1% sobre a receita corrente apurada mensalmente;

● Contribuição Patronal sobre os serviços de autônomos.

Andradas, 06 de novembro de 2023.

SANDRA DE CASSIA ROSSI:06136860635
Assinado de forma digital por SANDRA DE CASSIA ROSSI:06136860635 Dados: 2023.11.06 18:18:50 -03'00'

Sandra de Cássia Rossi

Secretária Municipal de Fazenda